



Secretaria Geral

Ata

**ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMBRAPA – COAUD
(25.11.2020)**

No dia 25 de novembro de 2020, às 9 horas, por videoconferência realizada no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/cde-tgzn-wek?hs=122&authuser=1>, realizou-se a 54ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria – Coaud, com a presença dos Srs. João Paulo de Medeiros Lima, Gilson Alceu Bittencourt e Luciano Fernandes. Após os cumprimentos, o Presidente João Paulo de Medeiros Lima deu início à reunião para cumprimento da seguinte pauta:

ITEM 01 – PDI Embrapa: Apresentação da análise do impacto dos desligamentos de empregados no PDI no funcionamento da Empresa

(Follow up 42ª Reunião) - Atendimento a Manifestação 4309548 e Memorando nº 71 e 104 /2020 – SEI 4437544 e 4741382

- Responsáveis: Alexandre Barcellos – Chefe da SGE e Giovana Zapalla – Gerente da GGP

A Sra Giovana Zapalla deu início a apresentação fazendo um breve histórico sobre o PDI na Embrapa. Informou que os cargos de Técnico e de Assistente foram os que tiveram o maior impacto dos desligamentos em relação ao total de cargos existentes. No caso do cargo de Técnico, dos 1.671 técnicos existentes, 309 foram desligados (18%) pelo PDI. Dos 2.852 ocupantes do cargo de Assistente, 573 (20%) foram desligados. Informou que foi realizada uma análise quantitativa dos desligamentos no Quadro de Pessoal da Embrapa, porém ainda não foi realizada a análise do impacto qualitativo no funcionamento da Empresa devido a pandemia da Covid-19. A análise quantitativa já indica que será necessária uma reestruturação do quadro de empregados da Embrapa após a avaliação do impacto operacional nas áreas mais afetadas com o afastamento dos empregados. Entre as medidas que poderão ser adotadas destacam-se:

realocação de empregados; planejamento de concurso para reposição das vagas abertas com o PDI; terceirização de mão-de-obra para algumas atividades. Já está em execução um estudo preliminar para avaliar os impactos no funcionamento da Empresa, o qual está sendo coordenado pela Diretoria Executiva.

Manifestação do Coaud: O Comitê agradeceu a apresentação e solicitou acesso ao estudo que está em execução logo após sua conclusão, com a avaliação final dos valores previstos, dos valores efetivamente gastos e os recursos economizados com o PDI.

ITEM 02 – Supervisionar as atividades desenvolvidas na área de auditoria interna (Estatuto, art. 43, inc. III)

- Apresentação dos Relatórios do 2º Tri/2020 (RA 9/2020) e do 3º Trim/2020 das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna (RAs 10, 11/2020 e ANOp 4/2020)
- Atendimento ao Memorando nº 105/2020 – SEI 4741538
- Responsável: Osley Brito – Chefe da AUD

O Sr. Osley Brito apresentou o RA 09/2020 referente às Demonstrações Financeiras do 2º Tri/2020, informando que foram identificadas 7 constatações: 1 grave, 5 médias e 1 formal. O RA 10/2020 foi referente à auditoria realizada na Embrapa Meio Ambiente, o qual traz 24 constatações: 1 grave, 17 médias e 6 formais. O RA 11/2020 trata da auditoria realizada na Embrapa Pecuária Sudeste e identificou 11 constatações, sendo todas médias.

Por último, apresentou o relatório ANOP 04/2020 - Avaliação da Governança de Contratações, trabalho que se antecipa à auditoria que será realizada pelo TCU. Esta auditoria visa avaliar a Governança das Contratações, a Governança de TI e a Governança de Pessoal. Foram analisados 22 processos em um total de R\$ 20.427.044,05 envolvidos. Este montante corresponde a 28,92% do valor total das licitações homologadas para contratação de prestação de serviços no período de janeiro/2019 a junho/2020. O objetivo do ANOP 04/2020 é avaliar a Governança de Contratações da Embrapa visando eliminar eventuais vulnerabilidades e propor melhorias ao processo. Como resultado desta avaliação, foi identificada a melhoria no monitoramento do desempenho do processo de compras e de gestão de contratos pela alta administração. No entanto foram identificadas falhas na definição da força de trabalho e nos processos de planejamento e gestão de contratos, nas práticas de gestão de riscos e na avaliação de desempenho e critérios de sustentabilidade.

Manifestação do Coaud: O Comitê agradeceu pela apresentação.

ITEM 03 – Apresentação da versão final do PAINT 2021; Apresentação das ações tomadas para a capacitação dos auditores no ERP e suas bases de dados (Ata da 51ª)

- Atendimento ao Memorando nº 105/2020 – SEI 4741538

Responsável: Osley Brito – Chefe da AUD

O Sr. Osley Brito apresentou a versão final do Planejamento da Auditoria Interna (PAINT) para 2021, após a proposta ter sido aprovada pela CGU. Contém: a) Ações realizadas para a elaboração do PAINT; b) Auditorias Obrigatórias; c) Auditorias Operacionais; d) Auditorias de Conformidade; e) Trabalhos de Auditorias Selecionados; f) Capacitação; g) Atividades de Monitoramento das Recomendações; h) Gestão e Melhoria da Qualidade e; i) Riscos Associados à Execução do PAINT.

Sobre o andamento do processo de capacitação dos auditores no ERP, o Chefe da AUD informou que reuniu-se com o Diretor Executivo de Gestão Institucional e aguarda as ações a serem adotadas pela GGP para realizar a referida capacitação.

Manifestação do Coaud: O Comitê recebeu e tomou conhecimento da versão do PAINT 2021 aprovada pela CGU.

ITEM 04 – Auditoria Externa – Reunião com a AUDIMEC sobre as Demonstrações Financeiras do 2º e 3º trimestres de 2020

Responsável: Coaud

O representante da Audimec foi inquirido pelo Comitê acerca dos pareceres emitidos sobre as Demonstrações Financeiras do 2º Trim/2020 e 3º Trim/2020. Respondendo aos questionamentos do Coaud, a Audimec se comprometeu em colocar no seu planejamento a ampliação da amostragem a ser analisada para a emissão dos seus pareceres e buscar uma maior interação com a Auditoria Interna na análise das Contas da Embrapa.

Manifestação do Coaud:

O Comitê manifestou desconforto pelo fato do relatório da Auditoria Externa não trazer nenhuma ressalva sobre a diferença do estoque para a provisão de férias apresentada nas DFs do 2º Trim/2020 e das despesas contabilizadas no primeiro semestre de 2020, cujo valor estava aquém do que deveria ser. Esta diferença foi verificada pelo Coaud com base nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna. Sugeriu que a Audimec procure atuar de forma mais articulada com a Auditoria Interna da Embrapa que tem apontado questões importantes que não tem aparecido nos relatórios produzidos pela Audimec.

ITEM 05 – Demonstrações Financeiras 3º Trimestre de 2020: Balanço, Notas Explicativas e Parecer da Auditoria Externa

(Estatuto Art. 42, § 1º e Art. 43, inc. III: Supervisionar as atividades de elaboração das Demonstrações Financeiras – Elaboração de Parecer ao Consad) - Atendimento ao Memorando nº 106/2020 – SEI 4741662

- Responsáveis: Alexandre Barcellos – Chefe da SGE; Bruno Soares – Gerente da GFC e Susy Darlen – Supervisora CONT/GFC

- Convidado: Diretor Tiago Ferreira - DEGI

A Sra Susy Darlen fez uma apresentação das Demonstrações Financeiras do 3º Trim/2020 com destaque para o Balanço, as Notas Explicativas e o Parecer da Auditoria Externa, explicando alguns dos questionamentos levantados pelo Coaud.

Manifestação do Coaud:

O Coaud identificou algumas incorreções nas Demonstrações Financeiras do 3º Trim/2020 e aprovou seu encaminhamento à GFC/SGE. A GFC/SGE deverá apresentar na 55ª Reunião do Coaud a versão corrigida das DF do 3º Trim/2020 para que o Comitê possa elaborar sua manifestação ao Consad.

ITEM 06: Informes e Encerramento

Responsável: Coaud

O Comitê deverá, a pedido do Consad, apresentar na reunião do dia 18/12/2020 daquele Conselho o Relatório Sintético das Auditorias Internas dos RAs 10, 11 e ANOp 04/2020.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, secretária, e pelos membros do Comitê de Auditoria, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

JOÃO PAULO DE MEDEIROS LIMA – Presidente

GILSON ALCEU BITTENCOURT - Membro

LUCIANO FERNANDES - Membro

MAIRMA ALVES DE FARIAS - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Medeiros Lima, Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 07:53, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FERNANDES, Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 11:25, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Alceu Bittencourt, Usuário Externo**, em 10/12/2020, às 09:11, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mairma Alves de Farias, Analista**, em 10/12/2020, às 09:30, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4909665** e o código CRC **BC635F31**.